



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,**

**-REQUERIMENTO nº. 043/2023-**

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., e diante do Plenário da Casa, nos termos do §3º do Art. 129 do Regimento Interno, REQUERER a oportunidade para uma moção de repúdio, na 30ª Sessão Ordinária, que será realizada na data de 02 de outubro de 2023, contra a petição na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442-DF), ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), em face da alegada controvérsia constitucional da recepção dos artigos 124 e 126 do Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal), que instituem a criminalização da interrupção voluntária da gravidez (aborto), pela ordem normativa constitucional vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**-SÔNIA DA CRUZ-**  
*Vereadora*